



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

a) Presidente

Jasmone Claudino Braga, matrícula nº 10364-1.

b) Membros

Edmilson Martins de Alcântara, matrícula 26229-3;
Kemeo Ramlho de Melo, matrícula 17709-1;

c) Membros Suplentes

Davi Silva do Carmo, matrícula nº 22883-4.
Marcos Vilela Ribeiro, matrícula 24075-3.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Edmilson Martins de Alcântara, matrícula 26229-3.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2013, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Enviado eletronicamente a CCA/MPU para fins de publicação no
Boletim de Serviço do MPU nº 06 de junho 2014

Enviado eletronicamente a CCA/MPU para fins de publicação no
Boletim de Serviço do MPU nº 06 de junho 2014